



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONALL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 21 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO XXV - Nº 1164 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

COLETA DE LIXO SELETIVA EM 100% DA CIDADE DE PERDIZES.

Uma conquista que se concretiza no próximo mês.

Segundo o evento realizado pela secretaria de meio ambiente e falas do secretário titular da pasta Jaime Ribeiro e do Prefeito Vinicius, a coleta seletiva de lixo na cidade de Perdizes começa dia 1º de outubro e com cobertura de 100% da área urbana semanalmente. “O lançamento do Projeto “Perdizes Recicla” na Praça Presidente Vargas foi apenas uma ação inicial perto da mobilização que precisaremos fazer nas casas, nas escolas no comércio, nas entidades e em todos os locais de Perdizes, para que a coleta seletiva que nós estamos implantando possa de fato gerar o benefício que ela tem potencial de gerar para a

natureza, para o planeta e para a qualidade de vida em Perdizes, estamos mobilizando todas as secretarias e suas equipes para levar até a população todas as informações e esclarecimentos, vamos promover ações nas ruas, o secretário Jaime já implantou lixeiras para coleta e conscientização da população em vários pontos da cidade além de outras atividades que vamos realizar, com o objetivo de que 100% da cidade e das pessoas que moram em Perdizes façam parte desta iniciativa que só tem a beneficiar a todos, acho que nem é um projeto de cunho político, mas sim é de cunho social e para o futuro de todas

as gerações e para o sucesso do “Perdizes Recicla” vamos investir os recursos e mão de obra necessários mas com certeza o mais importante será contar com a participação das pessoas que fazem de

Perdizes o lugar agradável que é” falou entusiasmado o prefeito da cidade Vinicius Barreto após a cerimônia de lançamento do projeto na manhã da última quarta-feira. Pág. 5.



Veículo específico e lixeiras na cidade são ações já prontas para coleta de lixo seletivo em Perdizes.

Mais uma viatura para Polícia Civil de Perdizes.

Em solenidade formal e com presença de importantes autoridades municipais e estaduais a polícia civil de Perdizes através do delegado chefe Dr. João Henrique e do chefe regional da polícia civil Dr. Victor Hugo, recebeu um veículo novo para melhorar ainda mais as condições de trabalho dos investigadores. O deputado Estadual Grilo, a promotora de justiça Dra. Bárbara Francini, além do prefeito Vinicius e do ex-prefeito Fernandinho, vereadores e secretários municipais, estiveram presentes na solenidade, em que o prefeito falou da importância das parcerias e união que Perdizes vem

implantando e assim colhendo frutos diferenciados para a cidade e para a população. Vinicius agradeceu o apoio da câmara, do deputado, do Ministério Público entre outros parceiros que

“juntos trabalham e somam para Perdizes.” Deputado Grilo se comprometeu mais uma vez em trabalhar por Perdizes e parabenizou o prefeito Vinicius pela boa administração à frente do

município. “Parabéns ao prefeito Vinicius que mesmo nesta atual situação desfavorável, tem se desdobrado e conseguido resultados ótimos para a cidade de Perdizes”. Pág. 3.



(E) Wagner, Dr. Victor Hugo, Deputado Grilo, Dr. João Henrique, Prefeito Vinicius, e vereadores Gilmar Borges e Dra. Claudia Barreto na solenidade de entrega das chaves da nova viatura da Polícia Civil.

CEP
Centro Especializado de Perdizes

Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38491

34 | 3663-1337

Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO

Medicamentos, Perfumaria e Genéricos

DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@r7.com

Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende
SEGUROS

CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.

Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendese seguros@yahoo.com.br www.resendese seguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias

Aqui você economiza muito mais

ENTREGA GRÁTIS

34.3663-2510 | 99200-5593

Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA

INFOMANIA

O mundo em suas mãos.

34. 3663-1895 | 9170-8558

Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

FARMÁCIA NOVO HORIZONTE

DISK ENTREGA

3663-1256

CONTABILIDADE

Eliana do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais

34.3663-1134 / 99119-9214

eliana@netperdizes.com.br

Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal

Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Fixa e Implodontia, Cirurgia Oral e Periodontia
Dr. Nayara M. Fraga - Endodontia (especialista em tratamento de canal)
Dr. Marina M. Fraga - Clínica geral, Aparelho Fixo e Móvel

Dr. Ricardo Guimarães - Endodontia, Ortopedia (Aparelhos Fixos e removíveis)
Dr. Renato Barjona - Endodontia, Radiologia, Radioterapia

Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinéia

Marque sua avaliação
34.3663-1179



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS

LOTE

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	M²	QUADRA	VALOR
28	200,00m²	26	60.000,00
29	200,00m²	26	60.000,00

BAIRRO: FERREIRINHA

LOTE	M²	QUADRA	VALOR
10	330,00 m²	14	63.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

Lote na Rua Messias Batista Alves RS 140.000,00

AVENIDA

Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base média total do lote 300 metros. Valor: RS180.000,00

BAIRRO: CENTRO

Terreno urbano de esquina 214,68m², próximo ao asilo Valor: 120.000,00

IMÓVEIS

BAIRRO: CENTRO

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha e área de serviço. Valor: 330.000,00

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: 250.000,00

1 casa com 4 quartos, 1 banheiro social, sala, copa-cozinha e área de serviço. Valor: 220.000,00

Casa com 4 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha e área de serviço, 1 edícula com 1 quarto com suíte, sala e cozinha, dispensa no fundo da casa com fogão a lenha e garagem. Valor: 250.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: 160.000,00

BAIRRO: ALVORADA II

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, área de serviço e 1 edícula com 3 cômodos. Valor: 240.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 casa com 3 quartos, sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros, dispensa, área de churrasco, área de serviço e armários embutidos na cozinha. Valor 250.000,00

1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros social, sala, jardim de inverno, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros. Valor: 315.000,00

BAIRRO: JARDIM MADALENA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor 110.000,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala conjugada com cozinha, lavanderia e garagem para 2 carros. Valor 190.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa e 1 cômodo na frente. Valor: 100.000,00

1 Cômodo comercial na Avenida Principal e uma casa residencial. Valor: 260.000,00 Casa residencial com 1 quarto, cozinha e banheiro. Valor: 70.000,00

BAIRRO: FERREIRINHA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: 130.000,00

1 casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex, Garagem coberta para 3 carros e uma garagem aberta para 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes. Valor: 170.000,00

BAIRRO: DIVINEIA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 85.000,00

BAIRRO: MORADA NOVA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 110.000,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 90.000,00

--LOCAÇÃO

BAIRRO: CENTRO

Aluga-se 1 sala comercial ótima localização. Valor 600,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, área de serviço e garagem para 1 carro. Valor: 660,00

FAZENDA Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: 1.460.000,00

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado.

PANIFICADORA E MERCEARIA

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

PERDIZES MG

O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34. 99108-7775
☎ 34. 99777-3456
✉ perdizes.contato@gmail.com
#perdizesmgcatálogo

Ataide

CLOSET E ACESSÓRIOS

FONES: (34) 9 9115-6635 - (34) 9 8897-6237

RUA AUGUSTO LUIZ COELHO
98 - CENTRO - Perdizes - MG

JORNAL REGIONAL DE PERDIZES

Fundado em 22/02/1992

Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG

Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92

O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49

Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro

O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões: Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9109-1215

Email: jornalregional@nelperdizes.com.br

Site: www.jornalregional.com.br

Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG

Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTRDA.

Preço por Assinatura:

Semestral: R\$ 100,00

Anual: R\$160,00

Seu voto é muito importante para mim

Eleição **06 outubro**

Vote **02**

PARA CONSELHEIRA TUTELAR VOTE:

Professora Cylmara

Cuidar e proteger nossas crianças e adolescentes para um futuro melhor.

RESTAURANTE do Negro

35 anos

"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-MarmiteX: **34.3663-1431 | 99161-9052**

Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

Rede **MART** Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:

Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30

Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

Óticas

Optelho

Atua - Itá - Perdizes - Uberlândia

34.3663-1992

Rua Augusto Luis Coelho, 43 - Centro

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS

34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informatica,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser

DISK-RECARGAS:

3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Nova viatura é entregue à Polícia Civil de PERDIZES

Perdizes recebeu no fim da tarde de quinta-feira (12) uma viatura para a Polícia Civil (PC) de Perdizes, o evento de entrega aconteceu no Espaço Jurídico e de Segurança Pública Municipal inaugurado no final do ano passado. Agora mais um veículo irá atender o delegado e os investigadores da delegacia da cidade. O veículo chegou através de uma emenda do ex Deputado Federal, Marcos Montes e viabilizada pelo Deputado Estadual Heli Grilo.

Participaram da solenidade várias autoridades: O Prefeito Vinícius Barreto, os vereadores: Dra. Claudia Barreto e Gilmar Carneiro, a promotora de Justiça Dra. Bárbara Francini Pretti Nunes, o Delegado Regional da Polícia Civil de Araxá, Vitor Hugo Heisler, o Delegado responsável pelas delegacias de Perdizes e Pedrinópolis Dr. João Henrique Oliveira, o Deputado Estadual, o Delegado Heli Grilo e o

representante da Polícia Militar, o PM Henrique, o Prefeito de Pedrinópolis Antônio José Gundim acompanhado do Presidente da Câmara de Pedrinópolis Hélio Eustáquio, a Presidente do COMDECAP de Perdizes Janete Carrilho, o Chefe do Setor de Segurança Pública de Perdizes Wagner Ribeiro e o ex- Prefeito Fernando Marangoni. E s t a v a m presentes também os Secretários Municipais: Josimar Silva, Milton Reis, Dr. Clésio Borges, Lucas Marangoni, Nádia Cássia, Jaime Ribeiro e Dr. Farley Santana.

O Delegado da Polícia Civil de Perdizes Dr. João Henrique fez uso da palavra e destacou que o novo veículo é fundamental para que o trabalho de investigação criminal seja realizado com ainda mais qualidade. Ele também ressaltou que as ações do governo voltadas para a

instituição têm sido determinantes para garantir uma Polícia Civil mais estruturada, forte e respeitada. O delegado João Henrique ainda agradeceu a Prefeitura Municipal e ao Prefeito Vinícius pelo apoio sempre prestado a Polícia Civil de Perdizes. O Deputado Estadual, o Delegado Heli Grilo que estava presente no evento salientou seu compromisso com a Segurança Pública mineira reafirmou o compromisso de apoiar a Polícia Civil de Minas. “É dessa maneira que vocês terão condição de desempenhar o papel tão importante que cabe a todos vocês. Fico satisfeito de estar aqui entregando essa viatura, agradeço aqui o Prefeito Vinícius Barreto, toda sua equipe e os vereadores por sempre nos receber tão bem, podem ter certeza que enquanto eu estiver na bancada continuarei olhando e buscando benefícios para Perdizes.” Disse o Deputado

que ainda cumprimentou o Prefeito Vinícius pela boa gestão que tem feito a frente da Prefeitura de Perdizes. O Prefeito Vinícius Barreto fez uso da palavra e primeiramente cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a todos pela presença. “Gostaria de agradecer aqui o Deputado Estadual Heli Andrade pelo apoio sempre prestado a Perdizes. Nós temos investido muito na segurança pública neste mandato, tenho certeza que depois deste mandato a história da segurança pública de Perdizes será outra. Estamos com bons projetos encaminhados, um deles são as câmeras de segurança pela cidade e se tudo se encaminhar como o esperado o centro de monitoramento será instalado aqui neste espaço jurídico, será um avanço enorme para nossa cidade e colocará Perdizes dentre as cidades mais bem

seguras do Estado de Minas Gerais. Neste mandato também fizemos uma parceria com a Câmara de Vereadores onde doamos uma caminhonete para a Polícia Militar, então estamos nos esforçando para estar equipando a nossa guarnição de segurança pública de Perdizes. O Ministério Público de Perdizes também tem sido uma parceira fundamental para darmos sequência na nossa administração, o Ministério Público tem nos ajudado muito, por exemplo, este espaço jurídico só foi possível graças a um acordo feito com o judiciário e o Ministério Público ao qual nós transformamos esse lugar que antes era um lugar escuro e abandonado em um lugar bonito e terá muita utilidade para a segurança pública de nossa cidade. Perdizes sai na frente de outras cidades graças a boas parcerias como: Câmara de

Vereadores, Ministério Público, Judiciário, com os Deputados, com o Sindicato Rural, então vamos continuar trabalhando desta forma, com união, somando forças, somando idéias, é isso que estamos fazendo e estamos vendo ótimos resultados.” Disse o Prefeito Vinícius Barreto que ainda agradeceu o Deputado Heli Andrade por viabilizar a viatura para Perdizes e lembrou sobre o projeto de um barracão e um poço artesiano na comunidade da Mata, disse que com certeza fará o possível para que o mesmo seja executado e entregue na região. Logo após os discursos Prefeito, Deputado, Secretários e Vereadores fizeram a entrega da nova viatura para a polícia Civil de Perdizes.



3ª PROVA BENEFICENTE

TEAM ROPING

RANCHO BERGAMASCO

28

SET - 2019 - 10h

ENTRADA FRANCA

- Bebidas
- Salgados
- Porções
- Almoço
- Espetáculos
- Picolés e Sorvetes
- Show ao vivo

Toda renda será revertida em prol do

Wélio Angotti

Apoio: **Rotary Club de Perdizes Interação**

FAÇA SUA FOTO 3X4

GRÁFICA PERDIZES

Imprimindo Qualidade!

TOME NOTA

Novidade

- É NA HORA
- É BARATO
- É DE QUALIDADE

34.3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro

Rede Educare em parceria com a Bayer leva projeto Leitura no Campo a Perdizes (MG)

Acervo com 1.200 novos livros e espaço de leitura revitalizado são ações do projeto que chega à cidade no dia 19 de setembro



Bahia, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e São Paulo já receberam unidades do projeto em 2018

Minas Gerais, Setembro de 2019 – No dia 19 de setembro (quinta-feira), 1.200 novos livros, entre romances, mangás, contos, filmes e títulos juvenis, chegam à Escola Municipal Olinda Maria da Cunha, situado no município de Perdizes, no Triângulo Mineiro. O novo acervo é uma das ações do projeto *Leitura no Campo*, que tem realização da Rede Educare e patrocínio da Bayer, via Lei de Incentivo à Cultura da Secretaria Especial de Cultura.

Segundo a supervisora de Engajamento Comunitário da Bayer no Brasil, Rita Moreno, investir em educação é o caminho para que transformações positivas aconteçam. “Ajudar no desenvolvimento das comunidades em que a Bayer está inserida é essencial para a empresa. A parceria com a Rede Educare nos ajuda a

colocar isso em prática, por meio do incentivo à leitura”. Além de títulos que são de difícil acesso e estão entre os livros mais procurados pelo público infantojuvenil, a instituição ganha a revitalização da sua biblioteca com espaço de pintura, mesas e cadeiras de leitura e ambientação lúdica para acolhimento dos seus estudantes. Ao todo, a escola atende 540 alunos, sendo 470 de idades entre 6 a 10 anos, que frequentam em dois turnos as séries do Ensino Fundamental I, e 70 alunos com idades acima de 15 anos, matriculados no EJA (Educação para Jovens e Adultos). Além disso, o novo espaço beneficiará toda a comunidade do entorno, uma vez que a instituição de ensino fica aberta de 7h15 às 22h15 e serve de referência para os moradores de sete bairros, entre eles

Ferreirinha (onde se encontra a escola), Novo Horizonte, Cruzeiro, Jardim Madalena, Morada Nova, Jardim Esperança e parte do Divineia, todos eles situados na periferia de Perdizes.

“A escola tem um projeto com aulas de leitura e contação de histórias na grade curricular. Nesse sentido, o Leitura no Campo está sendo gestado como um bebê. O projeto se faz bastante importante na medida em que será um incentivo para os alunos, funcionários e comunidade em geral”, afirma Alba Valéria Almeida Domelas, diretora da Escola Municipal Olinda Maria da Cunha, acrescentando que existe uma expectativa e muito entusiasmo por parte dos moradores de Perdizes com a chegada do projeto na cidade.

O projeto *Leitura no Campo* busca a formação de novos leitores em comunidades com pouco acesso à literatura. Sua atuação prevê qualificação de bibliotecas comunitárias e complementação de acervo em bibliotecas de escolas, incluindo a revitalização de espaços de leitura. O foco é oferecer novos títulos que abrangem temas atuais, dando espaço para a diversidade, com livros em braille e audiolivros.

Neste ano, o *Leitura no Campo* vai reestruturar, no total, 10 bibliotecas ou

espaços de leitura já existentes no Brasil, tanto no que tange à adequação do espaço físico como a doação de acervos. O projeto vem atuando em espaços que precisam de suporte e melhorias para atender as comunidades do país. Além de municípios do interior de Minas Gerais, o projeto também chega, este ano, a estados como São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Bahia.

O acompanhamento do projeto após a doação do acervo é realizado pelas escolas por meio do sistema Biblioteca Fácil, que gera relatórios sobre empréstimos, livros lidos e temas mais buscados. O *Leitura no Campo* parte do princípio de que as bibliotecas são espaços vivos para trabalhar a imaginação, a colaboração, a aprendizagem e a produção de conhecimento.

“Um grande objetivo do nosso projeto é dar acesso ao livro e à leitura em comunidades no interior do Brasil. No entanto, o desafio vai além de ter bibliotecas, precisamos democratizar a leitura e o ato de ler”, realça Katia Rocha, diretora da Rede Educare. A iniciativa do projeto Leitura no Campo vai ao encontro da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010, que estabelece a obrigatoriedade de haver biblioteca nas instituições de ensino do país. O projeto também auxilia no processo

educacional, na redução do analfabetismo e na formação de um público consumidor de cultura.

SERVIÇO

Leitura no Campo – Perdizes (MG)

Inauguração: 19/09 (quinta-feira)
Horário: 16 horas

Local: Escola Municipal Olinda Maria da Cunha
Endereço: Rua Sebastião Afonso Borges, 615, bairro Ferreirinha, Perdizes

Sobre a Rede Educare

A Rede Educare nasceu em 2008 inspirada pela crença de que é possível transformar a realidade desde que pessoas, empresas, governos e organizações estejam imbuídos do mesmo propósito. Nesses 11 anos, tornou-se referência no Brasil em projetos de transformação social. Em outras palavras, a Rede Educare promove diálogos para modificar vidas.

Especializada em leis de incentivo, atua em todo o Brasil, tecendo encontros entre produtores e empresas que acreditam em cultura, esporte, saúde e ações sociais para realizar projetos inovadores de impacto social. “Hoje temos certeza do nosso propósito. Somos uma empresa diversa, com crenças, força e ideias. Sim, ideias mudam o mundo quando temos pessoas que querem realizar o novo”, comemora Kátia Brasileiro, diretora da Rede Educare.

Sobre a Bayer

A Bayer é uma empresa global com competências em Ciências da Vida nas áreas de agricultura e cuidados com a saúde humana e animal. Seus produtos e serviços são desenvolvidos para beneficiar as pessoas e melhorar sua qualidade de vida. Além disso, a companhia objetiva criar valor por meio da inovação. A Bayer é comprometida com os princípios do desenvolvimento sustentável e com suas responsabilidades sociais e éticas como uma empresa cidadã. Em 2017, o Grupo empregou cerca de 99 mil pessoas e obteve vendas de • 35 bilhões. Os investimentos totalizaram • 2,4 bilhões e as despesas com Pesquisa & Desenvolvimento somaram • 4,5 bilhões. Para mais informações, acesse www.bayer.com.br.

Relações com imprensa I Rede Educare:

Natalia Rolim - natalia@redeeducare.com.br (11) 31780876

Cynthia Takayama - cynthia@redeeducare.com.br (11) 31780870

redeeducare.com.br

Posto Perdígão
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo
Atendimento 24h
Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

MG TORNEADORA
Diretor: Danilo
Serviço de torno e solda em geral
34. 9 9199-9871
R. Virgílio Machado de Castro, 1070 - Cruzeiro

5 Costelão
a partir das 12 horas no **Tatarsal**
Ingressos: **ACORDAR NO VALDECI E COMPANHIA DO ROTARY INTERAÇÃO**
Em parceria com: **HOSPITAL DO CANCER DE PATROCÍNIO** e **CELESTIA CLÍNICA DE REABILITACAO EM SAÚDE INTEGRADA PATROCÍNIO**
Realização: **Rotary Club de Perdizes Interação**

SALÃO ELEGELA
Cortes Unisex, Químicas em Geral.
9227-8387
Revenda Produtos Haskell
R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

Padaria completa
- Bóds - Pães - Tortas
- Salgados - Quindimas em geral
3663-2354 / 9.9169-7288
Restaurante. Venha almoçar com a gente
- Servimos almoço a partir das 11:00hs
- Marmitas caseira
- Marmitex
Rua José Velasco de Oliveira, 125

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 14/2019.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA HELENA DA CRUZ RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 537.574.406-68, viúva do ex-segurado, Sr. Abel José Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 406.244.126-87, aposentado no cargo efetivo de Pedreiro, falecido em 29 de agosto de 2019, o benefício de pensão por morte, **sem validade**, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 e Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, a partir de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 16 de setembro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES - IPREMP
KARINE FLAUSINO DIAS SUPERINTENDENTE DO IPREMP
KARINE FLAUSINO DIAS SUPERINTENDENTE DO IPREMP

Prefeitura Lança Projeto "Perdizes Recicla" Coleta Seletiva 100% na cidade

A destinação inadequada do lixo ainda é uma realidade comum à maioria dos municípios brasileiros e em Perdizes esta realidade já foi mudada há algum tempo com a implantação da Usina de Reciclagem, que é mantida em funcionamento constante e agora a Prefeitura quer mudar e vai mudar ainda mais essa realidade e por isso, através da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, irá intensificar as ações de promoção sobre a importância do tratamento dado aos resíduos. Seguindo esta linha e já tomando iniciativas concretas, na quarta-feira, às 09h, na Praça Presidente Vargas foi lançado o "Projeto Perdizes Recicla" e em meio a vários alunos das escolas municipais e estaduais do município, autoridades locais e da região o Prefeito Vinícius Barreto lançou o projeto que será um marco na história de Perdizes. Segundo o prefeito, já dia 1º de outubro se iniciará

em 100% da cidade os trabalhos de equipe específica para a coleta do material reciclável na cidade.

Lixeiras específicas já foram distribuídas em vários pontos da cidade, uma dupla de lixeiras verde e laranja. Na lixeira verde materiais recicláveis como: papel e papelão, metal, vidro e plástico, onde a coleta destes será feita nas terças e quintas feiras e na lixeira laranja vão os rejeitos: restos de comida, resíduos de banheiro, papel toalha, esponja de aço e canudinhos, a coleta destes será feita de segunda à sexta-feira. "Implantamos as lixeiras para criar facilidade para as pessoas quando estiverem nas ruas e praças, mas o mais importante e significativo será o trabalho nas residências mesmo, onde as pessoas serão instruídas a colocarem todos os materiais recicláveis, mesmo que misturados em uma sacolinha e os não recicláveis em outra e depositarem nas ruas o reciclável apenas nos dias

de coleta". Esclareceu a assistente do projeto Graciane segundo as programações, a Coleta Seletiva terá início a partir do mês de outubro e em um primeiro momento agentes de saúde passarão nas casas explicando, tirando dúvidas e deixando panfletos informativos, nas escolas também será trabalhado com os alunos para que os mesmos possam também orientar os pais e até mesmo ajudar na separação correta do lixo.

O objetivo é conscientizar a comunidade sobre reduzir, reaproveitar e reciclar o lixo com a coleta seletiva, reduzir o volume de lixo e principalmente contribuir com o Meio Ambiente. Estiveram presentes no evento de lançamento do projeto o Prefeito Vinícius Barreto, os vereadores: Dra. Claudia Barreto e Joel Santos, os Secretários Municipais: Jaime Ribeiro Rosa, Danielle Borges, Dr. Farley Santana, Vitor Barreto, Josimar Silva, Nádia Cássia, Milton Reis, Dr. Clésio Borges, a Bióloga e Assistente do

projeto Graciene Guimarães, presentes também estavam o Delegado da Polícia Civil de Perdizes Dr. João Henrique, o Secretário de Meio Ambiente e o Chefe de Setor de Meio Ambiente da cidade de Nova Ponte os senhores Manoel e Helci. O Secretário de Agropecuária Jaime Ribeiro Rosa fez uso da palavra e falou sobre a parte técnica do projeto, sobre seu funcionamento e sobre a importância do mesmo para o Meio Ambiente. "vamos precisar da ajuda de todos, principalmente das secretarias de saúde e educação, pois somente com a mobilização da população é que se poderá alcançar os resultados esperados e importantes para o meio ambiente" disse o secretário. O Prefeito Vinícius Barreto em seu discurso começou agradecendo a todos os presentes naquele momento e principalmente a Câmara de Vereadores pelo apoio incondicional e que tem sido essencial para o

desenvolvimento das ações importantes para a cidade. "Agradeço a cada um de vocês que aqui, no lançamento deste projeto inovador em Perdizes, um projeto que coloca Perdizes em um Patamar diferenciado, poucas cidades do Estado de Minas Gerais tem a coleta seletiva, pouquíssimas cidades tem a reciclagem de lixo, poucas cidades de Minas Gerais tem a Usina de Reciclagem que funciona tão bem como a nossa, isso diminui custos para o nosso município, pois separando o lixo aqui em nossa cidade o restante que vai para Uberaba sai mais barato e economizar é muito importante. E agora com esse novo projeto da coleta seletiva com certeza colocará Perdizes entre as cidades de Minas Gerais modelo no tocante à preservação do Meio ambiente. À partir do dia 01 de outubro que vai ser efetivamente dado o início da coleta iremos fazer todos os caminhos para a reciclagem do lixo, vamos fazer a coleta, levar para a reciclagem e lá será feito o término de todo o processo. Com certeza o "Perdizes Recicla" é um projeto pra todos nós perdizenses, todos nós da população temos orgulho e quero muito, eu prefeito e toda minha equipe contar com o apoio de todos para

difundir o projeto e que o mesmo seja um sucesso. Este projeto foi extremamente estudado, extremamente pensado da forma que melhor funcionaria para nossa cidade, então hoje pra mim é um dia de muita satisfação, pode até parecer um ato simples, mas tenho a certeza da grandeza e do passo largo que nós estamos dando para Perdizes que já é referência em toda região pela sua limpeza, pela sua organização, referência agora na coleta e reciclagem do nosso lixo, isso realmente é um sonho e tenho certeza que dará certo." Disse o Prefeito Vinícius Barreto que mais vez agradeceu a todos pela presença no lançamento deste projeto tão valioso para nossa cidade. Durante o evento foram distribuídos panfletos informativos sobre o projeto pela secretaria de Meio Ambiente que esclareceu que, em breve novo material será distribuído para que a população possa se inteirar e saber mais como vai funcionar a coleta seletiva. Segundo o secretário Jaime várias ações estão programadas e serão executadas principalmente pela assessora do projeto e Bióloga Graciene que vai visitar as escolas, equipes de PSFs e secretarias municipais divulgando o projeto.



PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO
PARA DO CONSELHO TUTELAR DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE PERDIZES**

CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução 05/2019, convoca a todos os eleitores para participar do Processo de Escolha unificado que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DE PERDIZES – MG.

1 – O Processo de Escolha ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no Horário de 09:00 às 15:00 horas, na Escola Municipal Lúcio dos Santos; Rua Antonio Simões Borges,

1.1 – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores neste município;

1.2 – O voto é facultativo para todos;

1.3 – Para o Exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

1.4 - Cada eleitor deverá votar apenas em 01 (um) candidato;

1.5 - Não será permitido o voto por procuração.

2 – Os Candidatos membros do Conselho Tutelar são:

(Tabela ao Lado)

Perdizes, 11 de setembro de 2019.

Wagner Eduardo Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora



**ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE PERDIZES
GESTÃO 2020/2023**

01	CARÍTA ALVES
02	PROFESSORA CYLMARA
03	DAIANE FERREIRA
04	GLEICE
05	LAION DA FONSECA
06	LARISSA MENEZES
07	LUIS CARLOS PEIXE
08	FERNANDO
09	OLGAIR DA <u>AUTO ESCOLA</u>
10	SIRLENE SILVA

Presidente do COMDECAP/ Presidente da Comissão Eleitoral

DECRETO N.º 2.132 DE 03 DE JULHO DE 2019

Abre crédito por Remanejamento

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n.º 2084, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 910.803,35 (Novecentos e dez mil oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 910.803,35	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 22.285,36
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 28.761,81	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURIDICA 12.624,45
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON 15.167,01	22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 32.267,52	26FUNDEB 58.697,57
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 78,90	04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 4.015,60	12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE 22.285,36
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 50,00	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 4.015,60	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 31.901,300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURIDICA 15.038,11	04129002520026 SETOR DE ARRECADÇÃO E TRIBUTOS 16.800,00	19162,30 OBRIGACOES PATRONAIS 31.911,300
04121000820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR 1.000,00	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 16.800,00	39.535,27
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00	04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID.E AUDITORIA 11.451,92	27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 197.476,97
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 6.890,00	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 11.451,92	15451003410073 CONST.REF.E AMP. PÇA.PARQJARD. LOGPUB 22.692,86
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.110,00	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 10.018,31	44905100 OBRAS E INSTALACOES 22.692,86
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 780,00	04124001520016 MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO 10.018,31	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 174.784,11
04122000920011 FESTIN.OBRANIV.CID.SOLEN.HOMEN.RECEPÇ 1.720,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.984,31	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURIDICA 174.784,11
33903300 MATERIAL DE CONSUMO 1.720,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.034,00	28 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 151.411,81
04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA 1.984,80	25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 55.158,04	12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER 17.498,04
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURIDICA 234,80	15122003120032 MANUT. SECRÉT.MUN. DE OBRAS 9.461,83	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURIDICA 17.498,04
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 1.750,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURIDICA 9.461,83	12361004720054 MANUT. CONSERV.PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES 690,00
04122002920030 RECURSOS HUMANOS 2.000,00	15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS 8.965,40	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURIDICA 690,00
	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 8.965,40	12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 545,00
	15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 1.821,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURIDICA 545,00
	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURIDICA 1.821,00	12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 3.496,00
	15451003620039 MAN. CONSERV. CONT.SEGTRÁF. TRANSITO E MOB. URB 34.909,81	33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 3.496,00
		12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA 1.398,60

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.398,60	04122000820146 MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 1.750,00	339033000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 8.417,40	33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 1.750,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00	37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 157.605,94	33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2.940,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.417,40	10301006420090 MAN. CONSERV. UNID. DE SAÚDE MUNICIPIO 2.066,25	04122000920011 FEST.IN.OBR.ANIV.CID.SOLEN.HOMEN.RECEPÇ 211.617,44
12365005120059 MANUT. PRÉDIOS DAS CRECHES 26.800,55	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.066,25	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 23.322,80	10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 77.900,28	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 209.617,44
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.477,75	31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.485,70	04122001020136 MANUT. CONSERV PRÉDIOS MUNICIPAIS 2.348,39
13391005420065 MANUT.PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOL. PERDIZES 15.219,48	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 24.955,69	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.348,39
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 15.219,48	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 22.958,89	04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA 7.589,60
27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB 66.723,54	33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 66.723,54	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.500,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.589,60
27811005720069 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS 10.623,20	10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 38.677,01	04122002920030 RECURSOS HUMANOS 18.475,18
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 7.767,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 27.056,02	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.028,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 2.856,20	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 11.620,99	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 11.061,00
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 23.019,60	10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 7.766,40	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.386,18
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 23.019,60	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 7.766,40	33903700 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA 1.000,00
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.999,21	10302008620094 MANUT.ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31.196,00	04128003020031 SELEÇÃO, RECICLAGEM QUALIFICAÇÃO PESSOAL 864,46
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.196,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 864,46
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.520,39	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.000,00	09272008020008 INATIVOS E PENSIONISTAS 1.000,00
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 41.888,70	38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47.458,99	31900100 APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E REFOR 1.000,00
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 17.608,00	08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL 189,79	22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 320.081,98
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 5.500,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 189,79	04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SETOR DE COMPRAS 15.235,60
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 108,00	08244007020107 MANUT.FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS 2.500,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.235,60
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 12.000,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.500,00	04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 283.878,75
08242006720101 MANUT. ASSISTÊNCIA AO PORT. DEFICIÊNCIA 120,00	08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAÇÃO - PESSOA CAR 44.769,20	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.929,36
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 120,00	33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 44.769,20	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 281.949,39
16482007120110 MANUT.CONS.RESID.URBANAS-PESS.CARENTES 19.760,70	Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 910.803,35 (Novecentos e dez mil oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos):	28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA 1.747,08
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 19.760,70	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 910.803,35	32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 1.747,08
08122007220112 MANUT. ATIV. CENTRO DE ATEND. À MULHER 4.400,00	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 264.801,55	04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 8.134,59
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.400,00	04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON 4.100,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.324,59
31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 20.216,87	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 100,00	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 690,00
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 20.216,87	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.120,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00	04129002520026 SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 302,72	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 17.914,15	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00	04129002620027 ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 1.085,96
32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 85.071,22	04122001720018 MANUT. E ENCARGOS DA SETOR DE PROTOCOLO 1.000,00	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 85,96
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 30.140,00	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.140,00	04121000820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR 6.866,48	04129002720028 MANUTENÇÃO SETOR DE RECEITAS 9.000,00
18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO 3.104,82	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 947,22	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.104,82	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 5.461,56	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
20601007620116 PREPAR. DO SOLO P/PEQ. E MIC.PROD.RURAL 51.826,40	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 457,70	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 51.826,40	04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO DE CONTAS 1.750,00	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903000	MATERIAL	DE	CONSUMO	08122006520098	MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	2.500,00	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.410,25
33903100	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI			33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	2.500,00			08122006520098
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			36	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.246,00			33903900
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			08243006820103	MANUT.FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOL	5.246,00			1.410,25
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	37	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.356,66
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS			23.682,65			10305008820097	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	4.356,66
17512003820041	MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV			1.760,65			33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.356,66
33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL			164.271,12			38	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.937,92
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			760,65			10301006420166	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	157.838,51
17512003920042	MANUT.CONSERV.SIST.ESG - CID.DISTR.POV.			1.000,00			33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	157.838,51
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00			10301006420167	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARI	2.607,70
17512003920145	MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG			4.400,00			33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.607,70
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.400,00			10304008720096	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	340,00
17512004020043	MANUT. CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS			16.522,00			33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	340,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			8.172,00			10305008820097	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	3.484,91
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			8.350,00			31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.484,91
26	FUNDEB			58.697,57			<i>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</i>		
12361004620148	MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			58.697,57			VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO <i>Prefeito Municipal</i>		
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS			18.603,43			DECRETO N.º 2.133 DE 03 DE JULHO DE 2019		
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS			40.094,14			<i>Abre crédito por Transposição</i>		
28	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO			61.577,62			<i>O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2084, decreta:</i>		
12122004620050	MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP LAZER			900,00			<i>Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 180.488,60 (Cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</i>		
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			900,00			01	CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES	120.000,00
12122006020072	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			17.947,73			01	CAMARA MUNICIPAL	120.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			6.652,45			01031000120001	MANUT. SERV. ATIVID. LEGISLATIVO	90.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			600,00			33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			10.695,28			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12361004620051	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL			16.856,29			33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	160,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			16.856,29			26	FUNDEB	10.951,43
12361004720054	MANUT.CONSERV.PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES			3.447,53			12361004620148	MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	10.951,43
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			3.447,53			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.951,43
12361005320064	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR			21.127,02			01122000220002	SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA	30.000,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			21.127,02			33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
12365005020056	MANUT. DA PRÉ-ESCOLA			1.299,05			02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	60.488,60
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			1.299,05			24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	2.160,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			2.938,90			04124001520016	MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO	2.160,00
10122002020086	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA			2.938,90			33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL			2.938,90			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.505,96			33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	160,00
08241006620100	MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS			1.740,00			26	FUNDEB	10.951,43
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00			12361004620148	MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	10.951,43
33504100	CONTRIBUICOES			740,00			31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
08244008920141	ASSIST. JUDICIARIA E DEFENSORIA PUBLICA			265,96			33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	349,58
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			265,96			27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS	1.500,00
							26782004120044	MANUT.E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS	1.500,00
							33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
							28	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	37.172,34
							12361005320064	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	35.822,76
							33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.822,76
							13391005420065	MANUT.PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOL. PERDIZES	1.349,58
							33909300	INDENIZACOES E RESSTITUICOES	1.349,58

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 180.488,60 (Cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos):

01	CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES	120.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL	120.000,00
01031000120001	MANUT. SERV. ATIVID. LEGISLATIVO	90.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00
01122000220002	SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA	30.000,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	60.488,60
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	2.160,00
04124001520016	MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO	2.160,00
33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	160,00
26	FUNDEB	10.951,43
12361004620148	MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	10.951,43
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.951,43

27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS	1.500,00
26782004120044	MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS	1.500,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00

28	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	37.172,34
12361005320064	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	35.822,76
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.822,76

13391005420065	MANUT.PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOL. PERDIZES	1.349,58
33900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	349,58

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.410,25
08122006520098	MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	1.410,25
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	1.410,25

37	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.356,66
10305008820097	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	4.356,66
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.356,66

38	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.937,92
----	---------------------------------------	----------

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS
2.937,92
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
2.500,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
437,92

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

DECRETON.º 2.134 DE 03 DE JULHO DE 2019

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2080, de 19/12/2018.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 168.940,27 (Cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
168.940,27
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 41.053,40
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 41.053,40
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 41.053,40
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 22.605,46
26782009310080 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL ROD 22.605,46
44905100 OBRAS E INSTALACOES 22.605,46

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
105.281,41
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB. SAÚDE 14.600,00
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 14.600,00

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 69.149,92
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 56.392,01
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.380,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.377,91

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 13.180,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 13.180,00

10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 4.910,76
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.346,58
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.664,18

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 3.340,73
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.062,73
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.278,00

10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL 100,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

DECRETON.º 2.135 DE 01 DE JULHO DE 2019

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Convênios

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar nº 2080, de 19/12/2018.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação de Convênio no valor de R\$ 246.160,92 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e sessenta reais e noventa e dois centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
246.160,92
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 82,32
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 82,32
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 82,32

28 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 4.078,60
12306006120078 MANUT. PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL 2.729,53
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.729,53

12306006120080 MANUT. PNAC - ENSINO INFANTIL - CRECHE 135,11
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 135,11

12306006120139 MANUT. PNAP-ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA 859,16
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 859,16

12366006120144 MANUT. PEJA - MERENDA 354,80
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 354,80

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
242.000,00
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB. SAÚDE 242.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 242.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Repasse Federal para Merenda Escolar, Emenda Parlamentar da Saúde nº 12426.141000/1180-11 e Convênio Federal nº 830343/2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 064/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 051/2019, Objeto: A contratação de empresa para Serviço de Transporte Escolar, em preenchimento de vagas de linha escolar no exercício de 2019, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Sr. Jose Antônio Alves de Almeida. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019. Vínicius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 30 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato - Rescisão de Contrato Nº 229/2017. Origem: Processo Nº 018/2017 - Pregão Presencial Nº 015/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto rescisão amigável e irretratável do Contrato de prestação de serviços, a contar da presente data (30/08/2019). Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Irmandade Comunidade Terapêutica Ltda. Conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do item 8.2 da Cláusula Contrato. Vínicius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 30 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Arrematação, Processo Nº 067/2019. Origem: Leilão Nº: 001/2019, OBJETO: A alienação dos bens móveis e bens declarados inservíveis ao Município de Perdizes, por meio da Lei nº 2098 de 08 de julho de 2019, respeitando o preço mínimo de venda de acordo o Laudo de avaliação mínima dos bens, no estado físico e de funcionamento em que se encontram, conforme discriminados no Anexo I do Edital. Arrematante: Sr. Rogerio Guerra, inscrito no CPF sob o nº 121.559.408-90, Valor mínimo do item nº 01 preço mínimo R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), foi arrematado por R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Arrematante: Sr. Agreni Lazaro da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 051.107.886-26, Valor mínimo do item nº 03 preço mínimo R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), foi arrematado pelo valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Arrematante: Sr. Fabio Cesar Bernardes, inscrito no CPF sob o nº 134.292.906-35, Valor mínimo do item nº 05 preço mínimo R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), foi arrematado pelo valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Arrematante: Sr. Fabia Bernardes, inscrito no CPF sob o nº 060.715.016-52, Valor mínimo do item nº 06 preço mínimo R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), foi arrematado pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Arrematante: Marcio Lucio Silva, inscrito no CPF sob o nº

483878.196-20, Valor mínimo do item nº 07 preço mínimo R\$ 3.000,00 (Três mil reais), foi arrematado pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Arrematante: Sr. Agreni Lazaro da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 051.107.886-26, Valor mínimo do item nº 08 preço mínimo R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), foi arrematado pelo valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais). Vínicius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 18 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Quinto Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, que Entre si Celebrem O Município de Perdizes/MG e a Empresa SodexoPass do Brasil e Comércio S/A. Processo Nº 076/2015. Pregão Presencial Nº: 057/2015. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto aumento do "Vale Alimentação" aos Servidores Públicos Municipais Ativos, autorizado pela Lei Complementar Nº 24 /2019, 16 de julho de 2019, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: SodexoPass DO Brasil Serviços e Comércio S/A. Valor do contrato: Passará o valor do Cartão Vale Alimentação Cartão Magnético/ Eletrônico com Chip conteúdo benefício de R\$ 100,00 (cem reais), para o valor do benefício de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais. Perdizes / MG, 31 de Julho de 2019. Vínicius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal de Perdizes MG.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG extrato III termo aditivo de contrato Nº 131/2017. Origem: Processo Nº 040/2017 - Tomada de Preço Nº 031/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento) dos Serviços de locação Máquina "Retro escavadeira" para manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos, apoio a pequenos produtores no Município de Perdizes, conforme a alteração da Cláusula terceira do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Ideal Tractor Serviços E Locações Eireli MG do Valor: O valor atual do contrato acrescentará o valor de R\$ 51.750,00 (Cinquenta E Um Mil Setecentos E Cinquenta Reais). Vínicius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 11 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Aviso de Licitação Edital Nº 054/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 054/2019, a realizar-se no dia 04/10/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para implantação do sistema de vídeo monitoramento urbano da cidade de Perdizes/MG contemplando serviços de instalação, locação e manutenção das câmeras, da infra estrutura de rede de fibra óptica e ativos de rede para comunicação dos pontos ate a central de vídeo monitoramento, sala central de vídeo monitoramento com armazenamento e gestão do sistema, visando a segurança da população e patrimônio do município de Perdizes/MG conforme especificações e características constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br - Perdizes MG, 18/09/2019 - Vínicius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Aviso de Licitação Edital Nº 055/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 055/2019, a realizar-se no dia 04/10/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 15 horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para prestação de serviços Mecânicos e fornecimento de peças originais, para o conserto, manutenção e conservação do Trator de esteira 7D do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br - Perdizes MG, 18/09/2019 - Vínicius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Vende-se | Biz 2008



Documentação 2019 pago, super conservada, pneus novos, revisada. Tratar com 9 9135-0527

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 03 de setembro de 2019. No dia três do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, Luiz Fábio Vieira, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes/MG”, declarou aberta a vigésima segunda sessão ordinária do ano de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, João Batista Ribeiro da Silva – Vice-Presidente, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi – Tesoureiro, e demais Vereadores, Cláudia Barreto Alves Mariconi, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Lucimar Fátima de Almeida Cunha e William Gonçalves Ramos, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que como os Vereadores receberam cópia da ata da vigésima primeira sessão ordinária de 2019 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Na sequência, o Presidente colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada por unanimidade e, em seguida, colocou a ata da vigésima primeira sessão ordinária de 2019 em votação e foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Secretário Rodrigo que fez a apresentação da matéria do dia, sendo: leitura das correspondências recebidas e dentre elas, do Ofício nº 12/2019 do Gabinete do Vereador William Gonçalves, comunicando ao Presidente da Câmara, que não representava mais esta Casa de Leis na Comissão Organizadora da EXPOPER/2019; apresentação da Indicação nº 47/2019 de iniciativa do Vereador William Gonçalves, que “indica a necessidade de fazer comunicado ao produtor rural sobre a retirada de mata-burro que dá acesso à sua propriedade”; apresentação das Indicações de iniciativa da Vereadora Cláudia Barreto e do Vereador Lucas Mariconi, nº 48/2019 que “indicam a necessidade de colocar um redutor de velocidade na rua Augusto Luiz Coelho, antes da Pousada São João”; nº 49/2019 que “indicam a necessidade de refazer a pintura da sinalização de trânsito nas ruas do bairro Alvorada II”; nº 50/2019 que “indicam a necessidade de determinar a um setor da Prefeitura Municipal, que fique responsável em dar retorno positivo ou negativo para as Indicações e Requerimentos aprovados pelos Vereadores”; apresentação dos Projetos de Leis de iniciativa do Prefeito Municipal, nº 017/2019 que “dispõe sobre concessão de autorização de uso e contém outras providências”; nº 018/2019 que “autoriza a realocação de recurso e dá outras providências”; votação em segundo turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “altera a redação do inciso IV do art. 59, e do parágrafo único do art. 90, da Lei Orgânica Municipal de Perdizes e dá outras providências”. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio encaminhou os Projetos de Leis nº 017/2019 e nº 018/2019 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e pareceres e suspendeu a sessão por cinco minutos. Retornando à sessão, o Presidente Luiz Fábio instalou a ordem do dia e passou a palavra ao Vereador William para defender a Indicação nº 47/2019. Em seguida, o Vereador William iniciou dizendo que foi procurado por um produtor relatando sobre a retirada de um mata-burro na divisa de sua propriedade com outra produtora, sem que ele fosse comunicado. Disse que tinha uma Lei aprovada por esta Casa autorizando o município a fazer a retirada de todos os mata-burros nas estradas mestres que estivessem soterrados. Falou com clareza que não era contra a retirada se o mata-burro estivesse soterrado e não tivesse mais utilização, e então que fosse instalado para outro produtor. Disse ainda, que devia ter respeito para com os produtores procurando-os antes da retirada do mata-burro. Falou que não tinha conhecimento do motivo do mata-burro ter sido soterrado, se foi enxuro ou uma máquina que passou e jogou terra em cima. Disse que só estava vendo no município injustiça para com o produtor rural e não era assim que ele deveria ser tratado e, ninguém sabia o trabalho que ele teve para conseguir a instalação do mata-burro. Falou que tinha quase certeza que não foi esta administração que tinha feito a instalação dele, então se fosse retirar que comunicasse primeiro ao produtor e perguntasse se queria que fosse colocado em outro lugar na sua propriedade. Comentou que foi dito por um colega vereador, que mata-burro em estrada mestre era de responsabilidade do município e então a limpeza também devia ser. afirmou novamente que não era contra a retirada do mata-burro, desde que, houvesse autorização do produtor para a retirada. Prosseguindo, o Vereador Gilmar solicitou aparte e lhe foi concedido, dizendo que concordava com as palavras do vereador William e o produtor tinha mesmo que receber uma

comunicação, pois, com certeza aquele mata-burro foi instalado em outras administrações. Disse que olhava também o lado do município porque tinha produtor que não cuidava do mata-burro, ele ficava soterrado e nem sequer providenciava a limpeza ficando assim por vários anos, depois o município fazia a retirada e o produtor queria reclamar, mas concordava que o produtor devia ser comunicado com a justificativa de que seria utilizado em outro lugar. Falou que não era justo deixar o mata-burro entupido por vários anos e ter outro produtor que estava precisando sem mata-burro, e nem que a prefeitura mandasse soterrar o mata-burro para daqui alguns anos retirá-lo sem que o produtor verificasse ou pudesse reclamar. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 47/2019 em votação. Os Vereadores Gilmar, Cláudia, Lucas, João Batista e Lucimar votaram a favor. O Vereador Rodrigo antes de votar, cumprimentou o vereador William pela Indicação, que era como se fosse um puxão de orelha no prefeito. Comentou que teve uma conversa com o prefeito que lhe disse que estava preocupado com a falta de diálogo da Secretaria com os produtores e que, por isso, fez adequações para melhorar e a partir de agora terá diálogo e se acontecer de ter que retirar mata-burro será com o consenso do produtor, e votou a favor da Indicação. O Vereador Joel antes de votar, comentou que tinha conversado rapidamente com o vereador William e não tinha explicado direito como estava prevalecendo a Lei aprovada. Falou que esta Lei foi de iniciativa dele e do vereador Reginaldo Fraga no mandato anterior, pelo motivo de muitas ocorrências de acidentes com mata-burro que ficava parcialmente soterrado, quebrado, sem divisa de cerca nas margens. Disse que a Lei não incluía divisa de terras e que achava que a manutenção do mata-burro tinha que ser feita pelo produtor rural, e que não podia jogar nas costas do município. Falou que arrendava uma propriedade que tinha três mata-burros e ele dava manutenção todo ano, se não quisesse que o gado saísse de dentro da propriedade, e votou a favor da Indicação. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio informou que a Indicação nº 47/2019 foi aprovada por sete votos e determinou que fosse encaminhada ao prefeito municipal. Na sequência, o Presidente passou a palavra à Vereadora Cláudia para defender a Indicação nº 48/2019. Dando continuidade, a Vereadora Cláudia iniciou dizendo que um dos comerciantes da rua Augusto Luiz Coelho a procurou com um abaixo-assinado, pedindo a colocação de um redutor de velocidade antes da entrada da Pousada São João. Disse que foi falado pelo comerciante que a rua era bastante movimentada, haja vista, que grande parte do comércio da cidade se encontrava naquele quarteirão e, além do mais, tinha uma casa lotérica muito frequentada por mães com suas crianças e demais pessoas, e que alguns veículos não respeitavam a velocidade colocando em risco a vida dos pedestres. Falou que o redutor de velocidade trará mais segurança para os usuários de todos os comércios localizados nesta rua. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 48/2019 em votação. Os Vereadores Gilmar, João Batista e Lucimar votaram a favor. O Vereador Rodrigo antes de votar comentou que, um erro não justificava o outro e que na justificativa da Indicação dizia que os veículos estavam excedendo o limite de velocidade. Disse que naquela rua não tinha placa indicando o limite de velocidade, não lembrava de ver policiamento naquele local a não ser as blits que faziam fora da cidade. Falou que a situação era de conscientização dos motoristas e, como disse numa reunião anterior, se for encher Perdizes de quebra-molas para coibir os motoristas que colocavam a vida das pessoas em risco não ia adiantar nada. Disse que na casa lotérica a fila de pessoas chegava até a rua, crianças passando de um lado para outro da rua e tinha perigo de acidente sim e que o bem maior era a vida das pessoas. Mas fazer quebra-molas naquele local não era viável porque passava caminhão pesado com vinte toneladas, e quebra-molas de quarenta em quarenta metros, trazia prejuízos financeiros para os motoristas e deveria ter outra saída e por isso votou contra a Indicação. Continuando, o Vereador William antes de votar, cumprimentou a Vereadora Cláudia e o Vereador Lucas pela iniciativa dizendo que tinha sido procurado pelo senhor Jeandro da casa lotérica, mas como ele era quase nada nesta Casa, quem sabe os vereadores conseguissem agora que o redutor fosse construído na rua Augusto Luiz Coelho, porque o pedido não era mais do vereador William parceiro e, além disso, o pedido estava acompanhado de um abaixo-assinado e não era possível que não fosse atendido. Disse que queria acreditar que neste mandato não fosse mais feito pedido de redutor de velocidade na rua Augusto Coelho, e votou a favor. O Vereador Joel antes de votar, comentou que deveria ser contratado um engenheiro de trânsito para fazer algumas

mudanças no trânsito. Disse que não era contra quebra-molas e quanto à sinalização, aproveitou para agradecer ao sargento Wagner e ao Prefeito Vinícius, pela nova sinalização que estava sendo feita, viu que foram apagadas algumas faixas de pedestres e não atrapalhou em nada o restante da sinalização e que, um quebra-molas em vez de melhorar o trânsito poderia torná-lo mais perigoso. Falou que, se os comerciantes da rua Augusto Luiz Coelho achavam que ia melhorar, com certeza não ia dizer não e votou a favor da Indicação. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio informou que a Indicação nº 48/2019 foi aprovada por cinco votos a favor e recebendo um voto contrário, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal; aproveitou para dizer que desde o início do mandato tinha defendido fazer um estudo no trânsito de Perdizes para analisar onde necessitava de quebra-molas, onde necessitava de sinalização e, hoje, o sargento Wagner que era responsável pelo trânsito e mobilidade urbana tinha que aproveitar e fazer isso e, enquanto isso, a população pedia quebra-molas onde estava vendo a necessidade. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à Vereadora Cláudia que defendeu a Indicação nº 49/2019 dizendo que, era muito simples e pedia a pintura da sinalização de trânsito nas ruas do bairro Alvorada II. Disse que vinha observando que estavam realizando a pintura do sinal “pare”, das faixas, no centro da cidade e também nos locais de acesso de subida para a exposição. Por isso, estava pedindo que estendesse esta pintura para as ruas dos bairros, pois, a sinalização quando estava sem visibilidade, trazia riscos para a segurança tanto dos pedestres quanto para os motoristas. Falou que recebeu um ofício do representante do bairro Alvorada II, senhor Wesley Lauriano, com este pedido dizendo ainda, que há muito tempo esta melhoria não era realizada. Continuando, o Presidente colocou a Indicação nº 49/2019 em votação. O Vereador Joel antes de votar, comentou que estava participando do torneio copa batata no campo de futebol do bairro Novo Horizonte e ouviu do prefeito, que foi adquirida uma nova máquina de fazer pintura em ruas e que irá sinalizar a cidade inteira. Assim sendo, todas as ruas dos bairros serão sinalizadas e nenhum será excluído, e votou a favor da Indicação. Em seguida, a Vereadora Lucimar antes de votar, comentou que esteve com os funcionários da Secretaria responsável na abertura do torneio “Dinon Parafuso”, com o prefeito também e lá eles lhe mostraram a máquina que custou, aproximadamente, vinte mil reais, e agora irão economizar recursos com a contratação de empresa para este serviço. Disse que o trabalho estava ficando muito bem feito e votou a favor da Indicação. O Vereador William votou a favor. O Vereador Rodrigo antes de votar, comentou um ditado falado pelo seu pai sendo: “enquanto estava indo com o milho para o moinho ele já estava vindo com o angu pronto”. Disse que tinha que criticar o que precisava ser criticado e elogiar o que deveria ser elogiado. Como já foi dito anteriormente, a máquina de pintura adquirida irá atender não só o bairro Alvorada II como também o restante da cidade, e até as comunidades. Cumprimentou o Prefeito Vinícius e o pessoal envolvido com a pintura nas ruas e votou a favor. O Vereador João Batista votou a favor. O Vereador Gilmar antes de votar, comentou que foram boas as informações dos vereadores que o antecedeu e que concordava com a Vereadora Cláudia, porque ele não sabia da aquisição desta máquina, mas poderiam ter começado nas ruas do bairro Novo Horizonte e não aqui no meio dos ricos, que viessem de lá para cá, mas como era início da exposição fizeram a pintura do acesso para o parque, e votou a favor. Na sequência, o Presidente respondeu ao Vereador Gilmar, que na abertura do torneio copa batata, o prefeito disse que após a pintura do centro da cidade o próximo bairro será o bairro Novo Horizonte e que terão uma economia grande, pois, a última pintura custou cento e trinta mil reais e a máquina teve um custo de vinte mil reais; informou que a Indicação foi aprovada por seis votos determinando que fosse encaminhada ao prefeito municipal. Dando prosseguimento, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à Vereadora Cláudia que agradeceu a informação sobre a aquisição da máquina de pintura, porque não estava presente na abertura do torneio copa batata e nem no torneio “Dinon Parafuso”. Disse que agora todos os bairros serão sinalizados o que era muito bom. Defendeu a Indicação nº 50/2019 dizendo que ela interessava a todos os vereadores e que eles trabalhavam em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, que colocava alguns direitos e também deveres. Dentre os direitos, eles poderiam fazer Indicação pedindo a realização de serviços públicos para a cidade e população, que era votada em plenário e, se aprovada, encaminhada ao prefeito municipal que atendia ou não de acordo com a vontade dele. Podiam fazer Requerimentos, Ofícios e não podiam executar nada. Mas, o

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

que estava acontecendo era que as Indicações chegavam ao prefeito e eles não tinham resposta, por isso, estava pedindo que o executivo organizasse um setor que ficasse responsável em responder os vereadores porque a população cobrava esta resposta, que poderia ser positiva ou negativa. Falou que era muito desagradável receber um pedido de um cidadão, encaminhá-lo ao prefeito e depois não ter resposta para dar ao cidadão, por isso, esse setor terá a competência de dar esta resposta aos vereadores das demandas encaminhadas ao prefeito. Continuando, o Presidente colocou a Indicação nº 50/2019 em votação. O Vereador Gilmar antes de votar, comentou que concordava com a iniciativa da vereadora Cláudia e queria pedir à Mesa Diretora que em cada reunião convidasse um secretário municipal, para que viesse passar as informações, esclarecer as dúvidas na frente da população. Falou que o vereador fazia um pedido simples ao Secretário como, por exemplo, aguar uma rua e ele não dava importância e na frente do povo ele terá que justificar porque ia ou não ia aguar aquela rua. Disse que desta forma, a população participará mais das reuniões e receberá informações que seja de interesse, e votou a favor da Indicação. O Vereador João Batista votou a favor. O Vereador Rodrigo antes de votar justificou seu voto, dizendo que poderia citar inúmeras coisas mais importantes do que um setor da prefeitura municipal ficar dando justificativa para o vereador, porque este, tinha que levantar da cadeira e ir atrás do prefeito, do secretário municipal e não ser tão leviano em fazer uma Indicação sem saber se tinha dinheiro no executivo para realizá-la. Disse que a primeira coisa antes do projeto era ter dinheiro em caixa para fazer, porque melhorias todos os vereadores estavam dispostos a trazer assim como o prefeito. Falou que não precisava de toda esta burocracia para responder solicitação do vereador porque eles eram pagos para correr atrás. Disse que teve vereador que comentou que não sabia o que estava sendo feito e nem para onde estava indo o dinheiro, então que levantasse da cadeira e fosse atrás das informações. Falou que eles tinham que receber uma resposta positiva ou negativa, mas que não precisava ser da forma que foi pedido. Disse que seria muito bom poder responder a população sempre de forma positiva e este era o sonho de cada vereador e do prefeito, poder acatar o anseio de cada um, por isso não via relevância na Indicação e votou contra. Prosseguindo, o vereador William antes de votar comentou que, cumprimentava os vereadores Lucas e Cláudia pela Indicação, dizendo que estavam com trinta e três meses de mandato e perguntou se algum vereador tinha recebido resposta de alguma Indicação que fez. Falou que fez várias e até hoje não recebeu nenhuma resposta por parte da prefeitura, inclusive, teve uma, que o Secretário de Trânsito estava sentado ao seu lado, ouviu sobre o pedido e até hoje não lhe respondeu. Cumprimentou também o vereador Gilmar que estava correto quando disse que eles precisavam convocar os secretários para virem até aqui, que aqui era a Casa de Leis, a Casa do povo e o que tinha de prestar contas teria que ser aqui. Eles teriam que dizer porque fizeram, porque não fizeram, e o Governo do Estado já estava repassando o dinheiro. Disse que os vereadores eram o elo de ligação com o executivo recebendo reivindicações da população e repassando a ele, mas que não recebiam a resposta para levar à população e mesmo assim o vereador era taxado como aquele que não trabalhava e não fazia nada. Falou que a Indicação era uma das melhores que tramitou em plenário e votou a favor. Na sequência, a vereadora Lucimar e o vereador Joel votaram a favor, e a Indicação nº 50/2019 foi aprovada por cinco votos tendo um voto contrário. Em seguida, o Presidente determinou que a Indicação nº 50/2019 fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Continuando, o Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019 em votação, em segundo turno, informando que ele necessitava do voto de dois terços dos membros da Câmara para sua aprovação, incluindo o voto do Presidente. Na sequência, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade e será promulgado pela Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio instalou o grande expediente e passou a palavra ao vereador William Gonçalves, inscrito para falar sobre a falta de água para a população de Perdizes. Em seguida, o vereador William iniciou dizendo que na semana anterior, a população ficou sem abastecimento de água, que era feito pela COPASA/MG. Falou que sabia que uma bomba estragava, que a caixa d'água precisava ser limpa, que as tubulações precisavam de manutenção e reparos, mas que voltava a afirmar que a injustiça e o desrespeito com a população andavam na frente em nosso município. Disse que tinham residências com pessoas acamadas, com recém-nascidos

e com outras necessidades e tiveram uma falta de água durante quarenta e oito horas. Falou que a falta de água poderia até ocorrer, mas que houvesse um comunicado à população porque a dona de casa se soubesse que a água ia faltar, deixava a roupa para lavar no dia que o abastecimento voltasse ao normal. E, aqui, entrava o trabalho do Vereador onde as pessoas começavam a ligar, mandar mensagens no facebook, no whatsapp dizendo que estava faltando água em suas casas. Solicitou ao Presidente, que encaminhasse um ofício ao diretor da COPASA em Araxá/MG, pedindo que prestasse um comunicado à população com antecedência, caso fosse faltar o abastecimento de água por algum motivo. Falou que era um absurdo um pai de família sair às quatro horas da manhã de casa para trabalhar e quando retornava às dezessete horas, não tinha água para tomar um banho; uma dona de casa retornar do trabalho e não ter água para lavar uma roupa. Solicitou que o contrato de concessão com a COPASA/MG fosse analisado porque a empresa tinha a responsabilidade com o fornecimento de água, para que a população não fosse sacrificada. Em seguida, o vereador Gilmar solicitou aparte e lhe foi concedido, e disse que concordava com o vereador William e que esta Casa de Leis tava precisando mostrar serviço. Falou que o pessoal nos grupos sociais disse que estava ouvindo os vereadores falarem e questionou qual atitude estava sendo tomada, porque o vereador William levantou a questão da falta de água, o prefeito não fazia nada, a COPASA não fazia nada, e parece que ficava no vazio. Disse que era preciso trazer o pessoal da COPASA em plenário para explicar o motivo da falta de água, para que a população também questionasse e assim iam mostrar serviço nesta Casa, senão iam cair no descrédito e o problema continuar da mesma forma. Prosseguindo, o vereador Rodrigo solicitou aparte e lhe foi concedido, cumprimentou o vereador William pela preocupação, pois, a água era fator primordial para a vida. Disse que a questão da água dependia muito de ações que eram feitas a longo prazo e, como dizia o ditado, se você desejou água para seus filhos e netos teria que, no passado, ter usado mais a vassoura. Falou sobre a leitura de um projeto de lei que fez nesta sessão, sobre a concessão e uso de uma área para ser instalada uma caixa d'água para abastecer o bairro jardim Madalena II, onde já pensando na sobrecarga da caixa de água que abastecia o bairro Jardim Esperança que sofria muito com a falta de água, com esta concessão a empresa irá trabalhar de forma mais tranquila. Aproveitou para cumprimentar o prefeito municipal pela iniciativa do projeto de lei e que estava ansioso para votá-lo, porque irá atender muita gente e não deixará faltar água na torneira da dona de casa e que, na escassez de água, ela valia mais que o próprio ouro. Em seguida, o vereador Lucas solicitou aparte e lhe foi concedido, reiterou as palavras do vereador William e sugeriu convidar o senhor Nélio da COPASA para participar de reunião nesta Casa. Disse que era morador do bairro Jardim Esperança e lá faltava muita água e que a vereadora Cláudia teve acesso a um projeto de lei da cidade de Santa Juliana, tratando sobre a questão do ar que dava no relógio medidor de água quando faltava água e que a população pagava por isso. Falou que tinham que implantar esse projeto aqui também e era o mínimo que poderiam fazer para a população. Disse ainda, que a manutenção do abastecimento de água tinha que ser feita também aos sábados e que recebeu reclamação de moradores, no sentido de que aos sábados faltava água e, por exemplo, roupas sujas da semana inteira para quem trabalhava na zona rural tinha que ser lavada no sábado e sem água não tinha condições. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio lembrou que no mandato passado, requereu a presença do senhor Nélio da COPASA aqui e ele compareceu, para explicar porque em toda época de festa faltava água. Na ocasião, o senhor Nélio explicou que não era por conta das festas e providências seriam tomadas e como já foi dito pelos vereadores, não saiu do papel. Disse que no ano de 2008, foi dada concessão para a COPASA de trinta anos e que achou muito porque nesse prazo muita coisa mudava, e que deveria ter dado no prazo de dez anos, renovável automaticamente por mais dez anos. Falou que no contrato de concessão tinha um investimento de quase três milhões de reais e de lá pra cá não investiu dez por cento. Sugeriu que fosse feita revisão no contrato da COPASA ou o seu cancelamento porque era um absurdo o que a população estava passando, e a COPASA não vinha cumprindo o que foi acordado no contrato de concessão para trinta anos. Disse que se os vereadores quisessem seria formada uma comissão especial para fazer esta revisão no contrato e se não estava sendo cumprido pela COPASA, tinha quebra de contrato e ele poderia ser cancelado.

Falou que tinham grandes empresas interessadas na concessão de água em Perdizes. Continuando, a vereadora Lucimar solicitou aparte e lhe foi concedido, e disse que quando foi vereadora no primeiro mandato eles chamaram o pessoal da COPASA porque estavam com o mesmo problema, e com investimentos não realizados. Falou que chamar os funcionários da COPASA em Perdizes aqui não seria o caso, pois, eles faziam o máximo do que estava ao alcance deles e tinham que chamar era a direção geral da empresa de Belo Horizonte. Disse que ela vinha mostrando lindos projetos, melhorias e investimentos e depois poderia cobrar dela. Falou que tinha um projeto sendo analisado pela assessoria jurídica da Câmara, verificando a legalidade para implantação de um hidrômetro no relógio, aquele que cortava o ar antes da água chegar, pois, o que soube foi que esse ar onerava mais ou menos trinta por cento na conta de água. Disse que precisava saber se esta informação era verdadeira e se a COPASA tinha condições para instalar esse hidrômetro ou se o morador da casa tinha interesse em instalar. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao vereador Lucas Mariconi, inscrito para falar sobre deputados que atuavam no município de Perdizes/MG. Em seguida, o Vereador Lucas iniciou dizendo que na próxima reunião trará a prestação de contas do deputado Bosco em nosso município, no período dos sete anos que estava como vereador aqui. Falou que foi dito na reunião anterior que o deputado Bosco estava sumido do município, mas há uns vinte dias ele trouxe a Ministra da Agricultura para uma reunião com o senhor João Rocheto. Disse que ser deputado não era só mandar um trator, um ônibus, e ele tinha que ter um gabinete à disposição do prefeito em Belo Horizonte, onde se resolvia muitas demandas. Disse que estava com um problema na prestação de contas com mataburro e foi solucionado; verba que vinha de algum deputado e estava prestes a ser perdida todos procuravam o gabinete do deputado Bosco em Belo Horizonte; em todo canto do município tinha verba vinda do deputado Bosco, como por exemplo, para o terraço, para o Sindicato, cobertura no Morada Nova, veículos, reformas de escolas. Aproveitou para cumprimentar o deputado federal Marcos Montes que fez muito para o município e que sua prestação de contas deveria ser apresentada e valorizada nesta Casa; e também o deputado Zé Silva que desenvolveu muita documentação da reforma agrária citando o exemplo do senhor Cláudio, do assentamento da Mata, que há doze anos trabalhava em sua área e não tinha documento por conta de picuinha de funcionários do INCRA, que foi solucionado com o apoio do superintendente Robson; o deputado Lerin que liberou verba e estava sendo construída a rodoviária; deputada Greyce com poucos meses de atuação aqui trouxe uma viatura e o prefeito não estava querendo receber verba para uma praça, e achava que ia receber; pediu para trazer o projeto do deputado Welinton Prado antes da emenda da deputada Greyce e não tinha chegado ainda. Falou que ia deixar bem especificado para que a população abrisse o olho com a troca de figurinha dos deputados Welinton e Elismar. Falou que ainda não tinha ido em inauguração de obra de Welinton e Elismar e se estivesse errado que o corrigisse. Disse que nas últimas três eleições eles foram votados em Perdizes e não viu emenda deles e pediu que trouxesse as emendas do deputado Welinton e do deputado Elismar separadas, porque na hora de votar o eleitor deixava de votar num outro deputado estadual para votar no Elismar de carona com o Welinton ou vice e verso. Falou que na reunião anterior foi falado em verba para a construção da praça, mas que o próprio vereador Rodrigo mandou ele procurar o senhor Clésio da saúde para saber se o dinheiro estava em conta, e que estava em discussão em plenário acerca da praça do bairro Jardim Esperança, e que ia procurar o senhor Clésio para saber mesmo. Disse que o deputado Hely Andrade será muito importante para o nosso município, mas antes dele ser eleito, os vereadores procuravam o gabinete do deputado Bosco em Belo Horizonte para tentar resolver inúmeras demandas. Falou que não ia mais ficar calado e esperava que as emendas fossem apresentadas em separado, Elismar do Estado e Welinton da União. Prosseguindo, o vereador Rodrigo solicitou a palavra e o Presidente autorizou, e disse que tudo começava pelo começo e apresentou um banner com tudo dos deputados Welinton e Elismar Prado destinado ao município, e que nos últimos três anos vieram três milhões de reais, mais ou menos um milhão de reais por ano. Disse que estava falando deste mandato e não estava levantando de funto e que a praça ia sair, era só o vereador Lucas ter um pouco de paciência e, desde já, já estava convidado para a inauguração. Falou que o vereador Lucas tinha sua admiração e não queria desrespeitá-lo, mas ficava triste porque ele era um

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

representante da população e na eleição anterior foi até o mais votado, e ficava denegrindo a imagem dos deputados Welinton e Elismar Prado, e que tinha tudo documentado para quem quisesse ver. Disse que, por ciúme, o vereador Lucas não participava das inaugurações. Falou que seu pai tinha lhe ensinado que o homem tinha que assumir suas coisas e estava assumindo aqui, o que os deputados trouxeram. Disse que o deputado Bosco contribuiu muito para o município no mandato anterior, e que neste mandato sumiu. Falou que queria muito a soma de esforços dos deputados Welinton, Elismar, Bosco, Hely Andrade que será muito importante para o município. Disse que não tinha visto nem uma emenda de cem reais do deputado Zé Silva e achava que nem ia trazer, a não ser que o vereador Lucas quisesse trazer e comprovar. Falou que não queria briga com nenhum colega vereador e o seu serviço era correr atrás de recurso para a população, não queria prestar atenção na vida de nenhum vereador e desejava o bom e o melhor para cada um. Disse que no início desta sessão, pediu ao divino espírito santo que iluminasse as ideias dos vereadores, que escolhesse o que fosse melhor para a população sem brigas, sem rixas e ciúmes. Falou que se os deputados Welinton e Elismar trouxeram três milhões de reais para Perdizes, torcia também para que o deputado Zé Silva trouxesse quatro milhões de reais e não tinha ciúmes de nada disso. Prosseguindo, o vereador Lucas solicitou a palavra e o Presidente autorizou, e disse que o Vereador Rodrigo estava falando de ciúmes e era ele que tinha e todos sabiam disso. Falou que na reunião anterior estava pedindo para retornar um veículo van que foi emenda do deputado Bosco e no entendimento do Vereador Rodrigo, ele tinha que procurar o deputado Bosco então não sabia que van era descartável e era o primeiro ano que estava sabendo, e depois, que trouxesse as emendas e não precisava ficar mostrando cartaz. Disse que, ainda bem, que esta reunião estava sendo gravada porque a vereadora Cláudia fez um pedido para uma rua perigosa com abaixo-assinado dos comerciantes, e o vereador Rodrigo teve a capacidade de votar contra tentando justificar com um caminhão de vinte toneladas. Mas esta era a nossa Câmara e vereador com implicação com Indicação a população estava vendo isso. Falou sobre o deputado Zé Silva que mandou um trator zero e não precisou em sete anos ficar jogando figurinha na rua para pedir voto e, além do mais, tinha recurso já previsto para vir e duzentos mil reais colocado na área da saúde. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio disse que toda ajuda de deputado era bem-vinda e essa discussão não levava ninguém a nada e não era benefício para a população. Falou que o deputado Bosco trouxe muitas emendas assim como o deputado Welinton, e teve o prazer de trabalhar com os dois e quanto mais deputados forem eleitos por aqui quem ganhava era a cidade. Disse que tinha documentos e notícias comprovando a atuação dos deputados Bosco e Welinton Prado, e era por isso que eram bem votados em Perdizes. Terminada a matéria em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –
 Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva –
 Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
 Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
 Cláudia Barreto Alves Barreto –
 Gilmar Borges de Melo –
 Joel José dos Santos –
 Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
 William Gonçalves Ramos –

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
 Estado de Minas Gerais

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 05/2019
 De 04 de setembro de 2019.

Altera a redação do inciso IV do art. 59 e do parágrafo único do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Perdizes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso IV, do art. 59, da Lei Orgânica Municipal, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 59. (...):
 (...) IV. Dispor, através de Resolução, sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e, por Lei, sobre a respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos nas dotações de seu orçamento.

Art. 2º. Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 90. (...):
 (...) Parágrafo único. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, não poderão contratar com o município enquanto perdurar a situação acima listada, ressalvados os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 04 de setembro de 2019.

LUIZ FÁBIO VIEIRA – PRESIDENTE
 JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA – VICE-PRESIDENTE
 RODRIGO G. HONORATO RODRIGUES – SECRETÁRIO
 LUCAS FLÁVIO ALVARENGA MARICONI – TESOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
 Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JULIERME DA SILVA LUIZ ao cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes (MG), 19 de setembro de 2019.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
 Presidente

TORNEIO de TRUÇO DO P.T.C

AS INSCRIÇÕES JÁ ENCONTRAM - SE ABERTAS !!!

SUPER PREMIAÇÃO

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ O DIA 01/10/2019

MAIORES INFORMAÇÕES : 3663 - 1434

XXIII Fest Chopp

ENZO & DANNIEL

02 DE NOVEMBRO

22:00 hs no ptc

Respeito, conhecimento e trabalho na defesa da criança e do adolescente de Perdizes

CONSELHO TUTELAR PERDIZES - MG

Eleição 2019

VOTE

07

Luiz Carlos Peixe

CENTER LIMP
 ESTÉTICA AUTOMOTIVA

O PREÇO BAIXO CONTINUA!
 (34) 99233-5579

Seu veículo LIMPO, SECO e CUIDADO em poucas horas.

Poeira, Acaros, Mancha, Bactéria, Fungos, Sujidade com mal cheiro, Pelos de animais

Depois, Odores desagradáveis, Mácies

LAVAGEM DE ESTOFADO APENAS R\$99,90

Realizamos em 2h no canto CONDIÇÃO ESPECIAL para quem não quer perder tempo. PROMOCÃO ESPECIAL APENAS R\$99,90

R: Euclides Erothide Silva, nº 595, Divinéia, Perdizes - MG

biomar FERTILIZANTES HERINGER

AGRONEGÓCIOS

Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249

Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia Perdizes/MG - CEP 38170.000 biomaragronegocios@hotmail.com

Dona Bela

Rosi Designer em Sobrancelhas

Fone: 34 99151-9951

Agende seu horário

ESPORTE

Athletico conquista a Copa do Brasil pela primeira vez; veja a lista com todos os campeões

Copa do Brasil de 2019 é o 31º título do Athletico na história; Furação é o 16º clube a ganhar o torneio nacional, que tem o Cruzeiro (seis) e o Grêmio (cinco) como os maiores campeões

O Athletico é o campeão da Copa do Brasil de 2019! O Furacão superou o Internacional na decisão (vitórias por 1 a 0 na ida, na Baixada, e por 2 a 1 na volta, no Beira-Rio) e conquistou o título pela primeira vez na história. Agora são 16 campeões da Copa do Brasil desde a primeira edição, em 1989. O Cruzeiro é o maior vencedor da competição, com seis taças, seguido de perto do Grêmio, que tem cinco. Corinthians, Flamengo e Palmeiras aparecem na sequência, com três títulos cada. Campeão, o Athletico empatou com Atlético-MG, Criciúma, Fluminense, Internacional, Juventude, Paulista, Santo André, Santos, Sport e Vasco, todos com um título em suas galerias (veja a lista completa abaixo).

Todos os campeões da Copa do Brasil

- 6 - Cruzeiro (1993, 1996, 2000, 2003, 2017 e 2018)
 - 5 - Grêmio (1989, 1994, 1997, 2001 e 2016)
 - 3 - Corinthians (1995, 2002 e 2009)
 - 3 - Flamengo (1990, 2006 e 2013)
 - 3 - Palmeiras (1998, 2012 e 2015)
 - 1 - Atlético-MG (2014)
 - 1 - Criciúma (1991)
 - 1 - Fluminense (2007)
 - 1 - Internacional (1992)
 - 1 - Juventude (1999)
 - 1 - Paulista (2005)
 - 1 - Santo André (2004)
 - 1 - Santos (2010)
 - 1 - Sport (2008)
 - 1 - Vasco (2011)
- Com a Copa do Brasil de 2019, o Athletico conquista o 31º título de sua história. O clube já tinha levantado um Brasileirão (2001), uma Sul-Americana

(2018), uma J. League/Conmebol (2019), uma Série B (1999), uma Seletiva da Libertadores (1999) e 25 estaduais.

Títulos do Athletico

- *Uma Copa do Brasil - 2019
- *Um Campeonato Brasileiro - 2001
- *Uma Copa Sul-Americana - 2018

- *Uma J. League/Conmebol - 2019
- *Uma Série B do Campeonato Brasileiro - 1995
- *Uma Seletiva da Libertadores - 1999
- *25 Campeonatos Paranaenses - 1925, 1929, 1930, 1934, 1936, 1940, 1943, 1945, 1949, 1958, 1970, 1982, 1983, 1985, 1988, 1990, 1998, 2000, 2001, 2002, 2005, 2009, 2016, 2018 e 2019



Com a taça conquistada após a vitória sobre o Internacional, Furação desembarca e percorre as ruas de Curitiba para comemorar o título da Copa do Brasil; festa seguirá na Baixada



Campeão da Copa do Brasil, o Athletico foi recebido com festa por centenas de torcedores desde o desembarque no aeroporto Afonso Pena, na região metropolitana de Curitiba, na manhã desta quinta-feira. Com a taça conquistada após a vitória sobre o Internacional, por 2 a 1, no Beira-Rio, a delegação do Furacão chegou à capital paranaense de voo fretado de Porto Alegre. O avião pousou no Afonso Pena por volta das 11h50. Em um trio elétrico, jogadores e membros da comissão técnica do Rubro-Negro são levados até a Arena da Baixada, onde a festa continuará. Aos gritos de "é campeão" e muitos cantos, os torcedores encaram a chuva e se posicionaram em ruas próximas ao aeroporto e também de Curitiba para saudar a passagem dos campeões.

Brasileirão 2019

Classificação	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	
1	Flamengo	42	19	13	3	3	42	18	24
2	Palmeiras	39	19	11	6	2	30	14	16
3	Santos	37	19	11	4	4	30	19	11
4	Internacional	33	19	10	3	6	25	17	8
5	Corinthians	32	19	8	8	3	21	12	9
6	São Paulo	32	19	8	8	3	21	13	8
7	Bahia	31	19	8	7	4	22	16	6
8	Grêmio	28	19	7	7	5	27	22	5
9	Atlético-MG	27	19	8	3	8	24	23	1
10	Botafogo	27	19	8	3	8	18	19	-1
11	Athletico-PR	26	19	8	2	9	25	19	6
12	Vasco	23	19	6	5	8	18	26	-8
13	Ceará	22	19	6	4	9	21	20	1
14	Fortaleza	22	19	6	4	9	22	26	-4
15	Goias	21	19	6	3	10	17	32	-15
16	Fluminense	18	19	5	3	11	21	29	-8
17	Cruzeiro	18	19	4	6	9	16	28	-12
18	CSA	16	19	3	7	9	8	25	-17
19	Chapecoense	14	19	3	5	11	17	32	-15
20	Avai	13	19	2	7	10	10	25	-15

20ª RODADA

Sáb 21/09/2019

Engenhão 11:00 Botafogo x São Paulo

Mineirão 17:00 Cruzeiro x Flamengo

Arena Corinthians 19:00 Corinthians x Bahia

Vila Belmiro 21:00 Santos x Grêmio

Dom 22/09/2019

Beira-Rio 11:00 Internacional x Chapecoense

Castelão (CE) 16:00 Fortaleza x Palmeiras

São Januário 16:00 Vasco x Athletico-PR

Rei Pelé 16:00 CSA x Ceará

Serra Dourada 19:00 Goiás x Fluminense

Seg 23/09/2019

Ressacada 20:00 Avai x Atlético-MG

CONSULTÓRIOS
INTEGRADOS
DE PERDIZES

Um espaço para
você cuidar bem
de sua saúde

Você e sua família merecem ser
atendidos por especialistas
Não espere na fila do SUS

CONSULTAS COM PREÇOS JUSTOS COM A QUALIDADE QUE VOCÊ MERECE

NOSSAS ESPECIALIDADES

Dermatologia	Nutrição
Fisioterapia estética	Oftalmologia
Fonoaudiologia	Ortopedia
Geriatrics	Psicologia
Ginecologia	Ultrassom geral 3D/4D

Atendemos os convênios Odontomed e New Life

Telefone: (34) 3663-1526
Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 - Centro - Perdizes - MG
Direção: Dra. Milena Furtado de Souza CRM-MG 39.372

Adenilson (Tikim)
Eletricista

- Rede Elétrica
- Bombas
- Perfuração de Poços Artesianos

- Instalações Comercial e Residencial

34. 99322-7563 | 99683-5467

Moacir e Cristina 9 9125-7701 9 9928-7701

Rod. 462, 1801 (Saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutrautoelettrica@yahoo.com

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz + por sua família,
faz + por VOCÊ!

Tudo que você procura em um só lugar. São mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: De segunda a domingo das 07:00 às 21:00

3663-1516

SUPERMERCADO

Linha completa AGROPECUÁRIA

DISK-MEDICAMENTOS 3663-1395

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganha 1 cupom para concorrer a um Fiat Mobi 0 KM, no dia 15 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

Faz + por sua Saúde faz + por VOCÊ!

Drogaria Perdigueira